



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2107/2025

Requer Audiência Pública para debater sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Código de Posturas do Município de Araraquara e dá outras providências, no dia 01 de dezembro de 2025 as 16h00.

Os vereadores que esta subscrevem, respeitosamente, vêm convocar Audiência Pública para o dia 01 de dezembro de 2025, às 16h00, para debater sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Código de Posturas do Município de Araraquara e dá outras providências.

As propostas a serem discutidas, no âmbito da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio Ambulante e em diálogo amplo com a população e os setores interessados, visam adequar os dispositivos que dispõem sobre o comércio ambulante.

A realização desta audiência tem por finalidade promover a participação popular, garantir a transparência do processo legislativo e ampliar o diálogo sobre os impactos sociais, econômicos e urbanísticos da proposta. A participação de trabalhadores ambulantes, especialistas, representantes do Executivo, de entidades civis organizadas e da sociedade em geral será fundamental para enriquecer o debate e subsidiar o trabalho legislativo.

Diante da relevância do tema e do compromisso com a gestão democrática, solicitamos a aprovação deste requerimento para que sejam adotadas as providências necessárias para a ampla divulgação e organização.

Requeremos, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1 - Doutor Luís Claudio Lapena Barreto, Prefeito Municipal de Araraquara;
- 2 - Gerson Roza de Freitas, Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- 3 - Adalberto José Ferreira, Secretário de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;
- 4 - José Roberto de Andrade, Subsecretário de Trabalho, Economia Criativa e Solidária;
- 5 - Giovanna Schneider, Subsecretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- 6 - Representante da Divisão de Vigilância Sanitária;
- 7 - Representante da Divisão de Divisão de Fiscalização de Posturas das Atividades Econômicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 8 - Representante da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho";
- 9 - Representante da Universidade de Araraquara - Uniara;
- 10 - Deputada Estadual Marcia Lia;
- 11 - Deputada Estadual Thainara Faria;
- 12 - Representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Economia Criativa e Solidária de Araraquara - COMTECS.

O comércio ambulante desempenha um papel essencial na economia popular, solidária e criativa, gerando trabalho e renda para milhares de trabalhadores autônomos que atuam em diversos segmentos, como de alimentação, artesanato, hortifrutigranjeira e revenda de mercadorias. A legislação municipal vigente – a Lei Complementar nº 18/1997, que institui o Código de Posturas do Município, merece a adequação de seus dispositivos conforme as disciplinas atualmente necessárias.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de novembro de 2025.

ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, MARCELINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=S61JJ68W0836FGS1>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **S61J-J68W-0836-FGS1**